



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Ata da 4ª (Quarta) Sessão Ordinária Plenária do 1º Trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, (18.02.2025), no Plenário da Casa José Severo de Melo, teve início a 4ª (quarta) Sessão Ordinária Plenária do 1º (primeiro) trimestre do ano. O **Senhor Presidente Cícero Edvandro de Melo** declarou aberta a Sessão conforme a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, em nome de Deus e da comunidade sertaniense e havendo número legal de Vereadores. Na sequência passou para a 1ª (primeira) Secretária a **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, para fazer a chamada dos Vereadores presentes seguindo a ordem de assinatura no livro de presença, estava presentes doze Vereadores, **Cícero Edvandro de Melo, Patrícia da Conceição Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, José Rielson Macário dos Santos, José Damião da Silva, André Luiz da Silva Dôdô Chaves, Washington Passos Silva, Dorgival Rodrigues dos Santos, Antônio Henrique Ferreira Dos Santos, Alexandre de Lima Laet, José Mário Leal Vilela e Enilton Sousa Cristovão Filho.** Estava ausente o Vereador **Luiz Abel de Albuquerque Arruda** sua ausência foi justificada para procedimento de tratamento de saúde. Logo após passou para as matérias destinadas ao **EXPEDIENTE DO DIA: Processo Legislativo nº 1.323; Projeto de Lei nº 005/2025. Ementa:** Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia-PE, extingue e cria cargos, fixa vencimentos básicos e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo da Mesa Diretora. Processo Legislativo nº 1.322; Projeto de Resolução nº 001/2025. Ementa:** Dispõe sobre a criação da nova logomarca e brasão oficial da Câmara Municipal de Sertânia e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo da Mesa Diretora. Processo Legislativo nº 1.319; Projeto de Lei nº 06/2025. Ementa:** Altera a Lei nº 1.872, de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre os atos de ordenação de despesas e designa os ordenadores de despesas suas atribuições e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.318; Projeto de Lei nº 05/2025. Ementa:** Altera a Lei nº 1.873, de 31 de janeiro de 2025, que modificou a Lei nº 1.511, de 7 de julho de 2014, que consolida a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Sertânia e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.317; Projeto de Lei nº 04/2025. Dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Sertânia-PE, e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.324; Projeto de Lei nº 006/2025. Ementa:** Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Proteção e Apoio a mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo da Vereadora Patrícia da Conceição Silva.** Logo após a 1ª (primeira) Secretária a **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, passou a palavra para o **Senhor Presidente** que passou para a **ORDEM DO DIA: Processo Legislativo nº 1.323; Projeto de Lei nº 005/2025, de iniciativa do Poder Legislativo da Mesa Diretora**, em votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Foram onze votos favoráveis. **Processo Legislativo nº 1.322; Projeto de Resolução nº 001/2025**, o Vereador **Antônio Henrique** Disse que existia uma Resolução com o Brasão da Câmara, aprovada na Casa, solicitou se poderia deixar para ser votado em outra Sessão. O **Senhor Presidente** permitiu que fosse votado em outra Sessão. **Processo Legislativo nº 1.324; Projeto de Lei nº 006/2025, de iniciativa do Poder Legislativo da Vereadora Patrícia da Conceição da Silva**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.318; Projeto de Lei nº 05/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**, em discussão o Vereador **Antônio Henrique** disse que a sua posição era contrário, como já havia explicado de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se o entendimento era de que não poderia ter criado os cargos, e a Lei não devia ter sido votada.

Enilton

Patrícia

Antônio

B

Albet

W. Passos

R. Santos

A.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Em votação foi aprovado com seis votos favoráveis, dos Vereadores José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Damião da Silva, André Luiz da Silva Dôdô Chaves, Patrícia da Conceição Silva e José Rielson Macário dos Santos. Foram contrários cinco Vereadores, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Alexandre de Lima Laet, Washington Passos Silva, Enilton Sousa Cristovão Filho e José Mário Leal Vilela. **Processo Legislativo nº 1.317; Projeto de Lei nº 04/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**, em discussão o **Vereador Washington Passos** iniciou cumprimentando a todos os presentes, que desde da semana anterior juntamente com os Vereadores Luiz Abel e Etelvino Junior tinham verificado, notamos uma falha na tabela, já foi corrigida, e que vão aprovar para que os professores já possam receber com o reajuste do mês de fevereiro, que irão receber o retroativo em duas parcelas, relativo ao mês de janeiro, que o Projeto estava conforme o que a legislação solicita e exigia, como membro da Comissão de Educação teve o cuidado de verificar e estava para ser favorável a aprovação do referido Projeto. **O Vereador Damião Silva** iniciou parabenizou a todos que apoiaram um Projeto importante, aonde iriam beneficiar o magistério, os professores, que era uma classe responsável por todas as outras, por que nenhuma categoria avançava sem o início que era a educação e também agradeceu ao Executivo, por está inserindo esse reajuste e retroativo ao mês de janeiro, em outras gestões não foram pagos o retroativo. Discutiu também o **Vereador Etelvino Junior**, que cumprimentou a todos. Disse que queria complementar e mostrar como Presidente da Comissão de Educação, como os Membros Vereadores Washington Passos e o Vereador Luiz Abel que estava ausente por que se submeteu a uma cirurgia no Recife, e estava voltando nesse dia para Sertânia. Explicou que houve um erro na planilha, na soma dos valores, Comissão se reuniu e tiveram com a Secretária em outra ocasião. Agradeceu ao pessoal da Prefeitura na pessoa da Senhora Advogada Viviane Gomes, que era responsável por enviar os Projetos para a Casa Legislativa. Falou que foi corrigido o erro e será colocado em votação, Projeto importante para classe dos professores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Processo Legislativo nº 1.319; Projeto de Lei nº 06/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**. Em discussão o **Vereador Antônio Henrique**, explicou que o entendimento era o mesmo referente à sua posição era contrário, como já havia explicado de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se o entendimento era de que não poderia ter criado os cargos, e a Lei não devia ter sido votada. A Lei de Responsabilidade Fiscal disse que quando a folha após apurar o último quadrimestre, acima de cinquenta e um, ponto, três, era o índice com gasto com pessoal, não se podiam criar cargos, nem aumentar e nem criar nenhum tipo de despesa com gasto com o pessoal. Inclusive se criou a Lei dos cargos sem as atribuições, e agora outra falha, por isso, eram contrários. Em discussão o Vereador Damião Silva solicitou que o Vereador Antônio Henrique mostrasse o artigo que se refere ao quadrimestre anterior a essa gestão. A Lei de Responsabilidade Fiscal diz que a cada quadrimestre deve ser avaliado o limite prudencial, não se referia ao anterior e deixava essa brecha no entendimento que o Poder Executivo podia criar os cargos, desde que, o último quadrimestre não passasse do limite prudencial de cinquenta e um, ponto trinta, que cabia ao Poder Executivo, limitar esse valor no quadrimestre no Governo atual, era o seu entendimento diante da Lei. Em questão de Ordem o **Vereador Antônio Henrique** explicou que a lei foi votada no final de janeiro, e que o ano tem três quadrimestres, a lei de responsabilidade fiscal, diz que não podia criar os cargos e era seu entendimento e consciência. Em votação foi aprovado, com seis votos dos Vereadores, Etelvino Junior, Damião Silva, Dorgival Rodrigues, André Luiz Chaves, Patrícia da Conceição e José Rielson. E houve cinco votos contrários dos Vereadores, Antônio Henrique, Alexandre Laet, Washington Passos, Enilton Sousa e José Mário. Logo após a votação e discussão dos Projetos de Leis, **O Senhor**

Enilton

Paulo
Ass. ten.

0

Mat

Ass. ten.

Santos

Ass. ten.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Presidente informou que o Vereador **Antônio Henrique** iria se ausentar da Sessão por que iria a uma consulta médica. Em seguida continuou a **ORDEM DO DIA** com a leitura das proposições: **Indicação nº 010/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, ao Senhor Secretário de Infraestrutura Adauto Júnior e ao Senhor Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, Celestino Barros solicitando estudo técnico e orçamentário para implantação de ciclo vias nas Avenidas Agamenon Magalhães e Joaquim Nabuco, reapresentação da Indicação 239/2021, de iniciativa do Vereador **José Mário Leal (Marinho do Ônibus)**. **Indicação nº 011/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura Adauto Júnior, solicitando estudos técnicos e orçamentários para construção do restante do calçamento e a instalação de iluminação pública na Travessa entre as Ruas Édson Leite e a Rua Quatro, ambas na Vila da COHAB, por trás do Centro Social, reapresentação da Indicação 043/2021, de iniciativa do Vereador **José Mário Leal (Marinho do Ônibus)**. **Indicação nº 012/2025**, que seja enviado ofício para a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura Adauto Júnior, solicitando a implantação de bicicletários nas principais Praças e Escolas de Sertânia, (reapresentação da Indicação nº 220/2021), de iniciativa do Vereador **José Mário (Marinho do Ônibus)**. **Indicação nº 013/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura Adauto Júnior, solicitando estudos técnicos e orçamentários com o objetivo de construir uma praça de alimentação, juntamente com a construção de um pequeno palco de apresentações na área inferior (mais estreita) da Praça de Eventos Olavo Siqueira, reapresentação da Indicação 238/2021, de iniciativa do Vereador **José Mário (Marinho do Ônibus)**. **Indicação nº 014/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, a Senhora Secretária de Saúde a Senhora Luana Cordeiro, solicitando transporte para pacientes que moram em Várzea Velha e Caroalina, com o objetivo de transportá-los até o ponto de embarque do ônibus TFD em Cruzeiro do Nordeste, ou na sede da cidade, assim como for melhor para estes, reapresentação da Indicação 213/2021, de iniciativa do Vereador **José Mário (Marinho do Ônibus)**. **Indicação nº 015/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, a Senhora Secretária de Educação Marta Cristina, solicitando o oferecimento de alimentação para os estudantes que moram na Casa do Estudante de Sertânia, de iniciativa do Vereador **José Mário (Marinho do Ônibus)**. **Indicação nº 025/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Projetos Especiais Adauto Júnior, ao Secretário de Agricultura e Agroecologia Antônio Almeida e ao Presidente da Associação dos moradores do Sítio Bom Nome, no sentido de que seja feito a reestruturação da passagem molhada no Sítio Barra Velha, de iniciativa do Vereador **Niltinho Sousa**. **Indicação nº 026/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Projetos Especiais Adauto Júnior, ao Secretário de Agricultura e Agroecologia Antônio Almeida e ao Presidente da Associação dos moradores do Sítio Caldeirão, no sentido de que seja construída uma passagem molhada no Sítio Caldeirão de Baixo, próximo a residência de Maria de Soares, de iniciativa do Vereador **Niltinho Sousa**. **Indicação nº 027/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, solicitando a realização do calçamento de uma via pública, localizada no Bairro Alto do Rio Branco, a referida rua ainda sem denominação oficial tem seu início atrás do posto de saúde do bairro e se estende até as costas do ferro velho de João Coca Cola, de iniciativa do Vereador **André Chayes**. **Indicação nº 028/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município

Emilton

Paulo
Antônio

B

Mat.

Antônio

Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Pollyanna Barbosa de Abreu, solicitando providências para construção de uma passagem molhada no Sítio Várzea Limpa, a obra é essencial para atender as necessidades da população local especialmente nas imediações do campinho de futebol, beneficiando diretamente diversas famílias incluindo as famílias Venâncio, Inácio Porfírio e Paulo Brito, de iniciativa do **Vereador André Chaves. Indicação nº 029/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, solicitando a construção de uma passagem molhada entre o Sítio Amarra Canela e o Sítio São Bento, de iniciativa do **Vereador André Chaves. Indicação nº 030/2025**, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, solicitando a prefeitura de Sertânia, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana a implantação, ou adequação da sinalização de trânsito vertical e horizontal nas proximidades das unidades escolares e creches públicas e privadas da zona urbana do Município, iniciativa do **Vereador Alexandre Laet. Indicação nº 031/2025** sugeriu ao Poder Público Municipal por meio das Secretarias competentes a realização de um programa especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher celebrando o dia oito de março com serviços gratuitos, capacitações e eventos culturais voltados ao público feminino, iniciativa da **Vereadora Patrícia da Conceição. Indicação nº 032/2025**, indicando ao Poder Executivo Municipal, a instalação de quebra molas na Rua Elízio Cordeiro, que liga a Avenida Presidente Vargas a Rua Treze de Maio, onde fica situada a Via Park, de iniciativa da **Vereadora Patrícia da Conceição. Indicação nº 033/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, e ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Celestino Barros, no sentido que seja instalado redutores de velocidades na Rua Treze de Maio, popularmente conhecida como Rua da Palma, iniciativa do **Vereador Niltinho Sousa. Indicação nº 034/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Projetos Especiais e Serviços Públicos Adauto Júnior, no sentido de que seja realizada a requalificação da passagem molhada no Sítio Favela, no Povoado de Caroalina, iniciativa do **Vereador Niltinho Sousa. Indicação nº 035/2025**, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, solicitando a complementação do calçamento da Travessa Albuquerque, localizada na Rua do Juá, de iniciativa do **Vereador André Chaves. Moção de Aplausos** que seja inserida na Ata da Sessão de hoje, a Moção de Aplausos, ao Professor João Henrique Lúcio de Sousa, em reconhecimento ao mérito acadêmico e a contribuição para educação e cultura sertaneja, de iniciativa do **Vereador Alexandre Laet**. Logo após o **Senhor Presidente** colocou em votação a **Indicação nº 010/2025**, não houve discussão, foi aprovada. **Indicação nº 011/2025**, foi retirado de pauta, por que já havia sido apresentada, nessa legislação. **Indicações nº 012 e 013/2025 foram aprovadas. Indicação nº 014/2025**, o **Senhor Presidente** indagou ao autor se tinha sido aceita na gestão anterior, o autor desse Pleito, disse que foi mais ou menos aceita, foi colocado uma ambulância, quando estava em alguma ocorrência, não podia ficar fazendo esse transporte, essa solicitação será para que o Município tenha um transporte, os Povoados de Caroalina e Várzea Velha, são distantes e era muito gasto para os pacientes e para o Município. Foi aprovada. **Indicação nº 015/2025**, o autor discutiu o Pleito, dizendo que muitos estudantes fazem uso da casa do estudante, que não tem condições financeiras de se manter e era bom muito bom se o Município ajudasse esses estudantes, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Indicação nº 025/2025**, não houve discussão e foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 026/2025**, foi discutido pelo Vereador Damião Silva disse que esteve junto com o Secretário de Agricultura Antônio Almeida, falou com a prefeita a necessidade de construir essa passagem molhada, que votava a favor, que era uma luta de todos. O Autor da proposição falou que estava

Emilton

Paulo Brito

B

Alaet

Paulo Brito

Paulo Brito

Paulo Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

reapresentando essa solicitação na gestão anterior, para que seja sanado o problema da região, e a melhoria da qualidade de vida do Sítio Caldeirão. Foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 027/2025**, o Vereador José Mário falou que essa solicitação já tinha sido feita na gestão anterior. O Vereador Etelvino Junior disse que era outro governo do momento. Foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Indicação nº 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034 e 035//2025**, não houve discussão, foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Moção Aplausos**, o autor discutiu o pleito, destacou a trajetória e a experiência acadêmica de João Henrique Lúcio de Souza, muito destaque a sua defesa de doutorado, que seria no próximo dia vinte e quatro na cidade do Recife, Mestre, e será o futuro Doutor em História, pela Universidade Federal de Pernambuco, trazendo na sua Tese intitulada "Memórias em Caleidoscópio: O Sertão e o Sertanejo em Ulisses Lins". Disse que sabiam e conheciam o homenageado e sua contribuição na educação para Sertânia e para cultura sertaneja que o homenageado trazia para todos. **O Vereador Etelvino Junior** acrescentou ao homenageado, que já agradeceu em nome da família a Tese que vai apresentar em nome de Ulisses Lins de Albuquerque, ao qual vem sempre elevando o nome de vários sertanienses em todo lugar. Concedida a Moção de Aplausos. Em nome da Mesa Diretora concedeu que a **Doutora Viviane Gomes**, viesse à tribuna, atendendo ao convite do **Vereador Damião Silva**. Iniciou cumprimentando o Presidente, a toda equipe da Mesa Diretora, a todos os Vereadores, aos cidadãos presentes e agradeceu ao Vereador Damião Silva pelo convite. Disse que era uma alegria muito grande de está na Casa, para prestar alguns esclarecimentos, a respeito de alguns Projetos de Leis que foram apresentados a Casa Legislativa e que foram votados e aprovados, inclusive foram sancionados. Fez referência de que não era sertaniense de sangue, mas, que era de coração, conheceu Sertânia por amor e por amor permaneceu, foi convidada pela Prefeita Pollyanna Abreu para ser Advogada Geral do Município, durante a gestão estava nessa condição, sabia do compromisso, dos desafios, que desempenhava com muito zelo e preocupação. Explanou a respeito da lei mil, oitocentos e setenta e dois, que foi sancionada no dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, "que dispõe sobre atos de ordenação de despesas e designa os ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências". Lembrou que quando essa lei foi à votação, houve um questionamento a cerca de que no corpo do projeto não tinha as atribuições dos cargos, foi apresentado e distribuído cópias a todos os Vereadores, e que no corpo dessa Lei existia as atribuições dos cargos e para reforçar as atribuições dos cargos, no seu anexo único, foram juntadas as atribuições dos cargos, que se fazia presente no próprio corpo legal dessa Lei, da mesma forma na Lei mil oitocentos e setenta e três de dois mil e vinte e cinco, onde altera alguns artigos da Lei mil quinhentos e onze de dois mil e catorze, que a lei da estrutura administrativa do Município e modifica e consolida a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Sertânia, essa Lei não revogava os artigos da Lei mãe, que é a mil quinhentos e onze de dois mil e catorze, alterava e essa Lei também de conhecimento da Casa e de seus Vereadores, principalmente o que não estão na primeira legislatura, ela prevê em seus artigos, quarenta e quarenta e um, de maneira genérica as atribuições dos cargos de Secretários e Gerentes. Continuou explanando que a Lei mil oitocentos e setenta e três, cria a Secretaria de Igualdade Racial e Recursos Hídricos de Ciência e Tecnologia, mas, ela traz também alteração na estrutura da Secretaria de Agricultura, foram desligados cargos dessa Secretaria de Agricultura, que foram relocados na Secretaria de Igualdade Racial, anulando despesas, mas, que esse aspecto não foi observado, junto com os referidos Projetos de Lei foi apresentado o memorial de uma análise orçamentária. Que a Lei mil oitocentos e setenta e três previa que a chefe do Poder Executivo apresentaria as atribuições do cargo mediante decreto, como maneira de boa fé, lealdade e

Emilton

Paula

Paula

6

Altoet

Altoet

Altoet



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

transparência, apresentaram dois Projetos de Leis onde as atribuições do cargo são reiterados, por três vezes reenterraram. Falou sobre o questionamento do artigo vinte e dois da Lei de responsabilidade Fiscal, o Município de Sertânia, passa por uma transição de Governo, o Município, encontra-se endividado, notório, prático e comprovado. A criação da Secretaria de Igualdade Racial, com anulações de despesas, com relocações de cargo, não trazia para o Município de Sertânia, uma despesa e sim um investimento. Disse que a Prefeita esteve em Brasília recentemente, conseguiu vários incentivos para a pasta, que o quadrimestre só será encerrado no mês de abril, mas, faltou posicionamento que não foi tomado no ano passado, que no relatório fiscal de dois mil e vinte e quatro, ano eleitoral, no primeiro quadrimestre, um percentual de cinquenta e cinco, e setenta e oito por cento com gastos com o pessoal, acima do limite legal, relatório enviado no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, e a Lei de Responsabilidade Fiscal diz que o primeiro quadrimestre se encerra no final de abril, mas, a municipalidade, tem o direito de apresentar esse relatório, até trinta dias após o seu fechamento, falta dois dias para o encerramento do prazo para apresentar o relatório, que já foi apresentado. Falou que um Vereador insistia em defender o que não foi feito e cobrou que a nova gestão fizesse em dois meses. **O Vereador Damião Silva** solicitou que a Advogada Viviane Gomes explicasse sobre o artigo vinte e dois, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequência a Advogada Geral do Município Viviane Gomes, explicou que no capto do artigo, tem a seguinte expressão, a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos dezenove e vinte, serão realizada ao final de cada quadrimestre, embora, tivessem pegado uma herança maldita, e que o quadrimestre não tinha sido encerrado, e até o término teria muitas adequações, era um compromisso com Sertânia, de ajustar ao percentual prudencial de trinta e um, vírgula, cinquenta e oito, para que tivessem acesso ao crédito, para incrementar ao IPSESE, junto com a Secretaria que está sendo criada as ações e com as demais Secretarias também, que Sertânia não podia parar no tempo. Disse que aceitou o convite da Prefeita Pollyanna Abreu por que comungavam do mesmo ideal. Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária Plenária do primeiro trimestre do ano, no dia vinte, do corrente mês, no horário regimental.

Paulo
Damião
Emílio
Alberto
[assinatura]
[assinatura]